

**PORTARIA Nº0304/2008 – SETER**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e,**  
**RESOLVE:**

**CONCEDER, 05%** (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, a servidora **JACQUELINE COSTA CAMPOS**, Monitor, matrícula nº5418.8907/1, lotada no Gabinete da Secretária/SETER, adquirido o direito a partir de 21 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 29 de fevereiro de 2008.

**CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI**

Diretora de Administração e Finanças/SETER

**PORTARIA Nº0305/2008 – SETER**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e,**  
**RESOLVE:**

**CONCEDER, 05%** (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, ao servidor **DAVI DOS ANJOS LEAL**, Agente Administrativo, matrícula nº5418.8971/1, lotado no Gabinete da Secretária/SETER, adquirido o direito a partir de 21 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 29 de fevereiro de 2008.

**CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI**

Diretora de Administração e Finanças/SETER

**PORTARIA Nº0306/08 – SETER**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,**  
Considerando processo nº57460/08 – IGEPREV.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a contar **01 de março de 2008**, a Portaria nº0456/06 – SETEPS, publicada no DOE nº30.667/06, que colocou a servidora **OCIDEA CARVALHO LOBATO**, Contador, matrícula nº319.2261, à disposição do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de fevereiro de 2008.

**IVANISE COELHO GASPARIM**

Secretária Executiva da SETEPS

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-SETER**

Objeto: Aquisição de Veículos.

Data da Abertura: 14/03/2008

Hora da Abertura: 09:00 (nove) horas.

Local da Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Obtenção do Edital: Portal de Compras do Governo Federal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal do Eletrônico de compras do Governo do Estado do Pará [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Ordenador Responsável: IVANISE COELHO GASPARIM

Belém, 03 de março de 2008.

Emanuel Augusto Vieira de Oliveira

Pregoeiro

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO N.º 001/2008-CPJ****COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO N.º 001/2008-CPJ, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008**

Dispõe sobre os dias de feriados, bem como de ponto facultativo no ano de 2008, e os dias de compensação para cumprimento neste Órgão Ministerial.

**O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 21, inciso I, da lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006.

**CONSIDERANDO** que o horário de expediente do Ministério Público é de 08 às 14 horas;

**CONSIDERANDO** o interesse do serviço e o princípio constitucional da economicidade;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno em sessão do dia 09.01.2008, que gerou a Resolução 001/2008-GP, publicada no Diário da Justiça nº 4024, de 10.01.2008;

**CONSIDERANDO** a proposição do Procurador Geral de Justiça, na sessão ordinária realizada nesta data, e os termos do artigo 18, inciso V da lei Complementar nº 057/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Divulgar os dias de feriados, bem como de ponto facultativo com e sem compensação no ano de 2008, com efeito em todo o Estado do Pará, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais executados através dos plantões para atendimento dos casos urgentes e da área de segurança do Ministério Público/PA, conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA	DENOMINAÇÃO	OBSERVAÇÃO
MARÇO	20 (Quinta-feira)	Quinta Feira Santa	FERIADO NACIONAL – Lei nº 5.010/66
	21 (Sexta-feira)	Paixão de Cristo	FERIADO NACIONAL – Lei nº 5.010/66
ABRIL	21 (Segunda-feira)	Tiradentes	FERIADO NACIONAL – Lei nº 662/49 alterada pela Lei nº 10.607/2002
MAIO	01 (Quinta-feira)	Dia do Trabalho	FERIADO NACIONAL – Lei nº 662/49 alterada pela Lei nº 10.607/2002
	02 (Sexta-feira)		Ponto facultativo, com compensação
	22 (Quinta-feira)	Corpus Christi	FERIADO – Lei nº 9.093/95 c/c Lei Municipal nº 771/49
	23 (Sexta-feira)		Ponto facultativo – com compensação
AGOSTO	15 (Sexta-feira)	Adesão do Pará à Independência do Brasil	FERIADO ESTADUAL – Lei Estadual nº 5.999/96 c/c Lei nº 9.093/95
OUTUBRO	13 (Segunda-feira)	Dia seguinte ao Círio	Ponto facultativo, sem compensação
	27 (Segunda-feira)	Recírio	Ponto facultativo, sem compensação
	28 (Terça-feira)	Dia do Servidor Público Estadual	Art. 238 da Lei nº 5.810/1994. Ponto facultativo, sem compensação.
DEZEMBRO	08 (Segunda-feira)	Dia da Justiça – Imaculada Conceição	FERIADO – Lei nº 1.408/51, Lei nº 5.010/66 alterada pela Lei nº 6.741/79, Lei Estadual nº 5.008/81 e Lei nº 9.093/95 e Lei Municipal nº 771/49
	25 (Quinta-feira)	Natal	FERIADO NACIONAL – Lei nº 662/49 alterada pela Lei nº 10.607/2002

**Art. 2.º.** Determinar a suspensão de expediente e suas compensações, referentes ao exercício de 2008, conforme abaixo:

MÊS	Dia de suspensão	Dias para compensação	Carga horária de trabalho
Maio	02.05.2008	24, 25, 28, 29 e 30 de abril de 2008	8h às 15h
	23.05.2008	15, 16, 19, 20 e 21 de maio de 2008	8h às 15h

**Art. 3.º.** Determinar que as chefias imediatas façam cumprir a prorrogação do horário nos dias de compensação acima referidos.

**Art. 4.º.** Caberá aos Chefes de Unidades de Apoio das Promotorias da Capital e do Interior a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;

**Art. 5.º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 28 de fevereiro de 2008.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça

**ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER**

Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício

**PEDRO PEREIRA DA SILVA****ANABELA BOUÇAO VIANA****RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES****CLÁUDIO BEZERRA DE MELO****LUIZ CESAR TAVARES BIBAS****FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA****ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA****DULCELINDA LOBATO PANTOJA****MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES****ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO****ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA****RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA****EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS****MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA****MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA****ANA LOBATO PEREIRA****TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA****MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS****JOSE VICENTE MIRANDA FILHO****PORTARIA****PORTARIA Nº 536/2008-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/ c o art. 3º, incisos I e II, ambos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

**R E S O L V E :**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, de seus respectivos municípios para esta Capital, no período de **25 a 28.02.2008**, a fim de participarem da elaboração do Plano Geral de Atuação – PGA.

PROMOTOR	MUNICÍPIOS	DIÁRIAS
JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	Castanhal	3 e ½
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	Santo Antônio do Tauá	3 e ½
SILVIA BRANCHES SIMÕES	Castanhal	3 e ½
MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	Capanema	3 e ½
DANIELLA SOUZA FILHO MOURA	Marabá	3 e ½
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	Redenção	3 e ½
LUZIANA BARATA DANTAS	Abaetetuba	3 e ½
JORGE DELANO DA SILVA	Itaituba	3 e ½
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	Santarém	3 e ½

**II – CONCEDER** passagens aéreas para os trechos Redenção/Belém/Redenção, Belém/Santarém/Belém, Santarém/Belém/Itaituba e Marabá/Belém/Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de fevereiro de 2008.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**RESOLUÇÃO N.º 002/2008-CPJ****COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO N.º 002/2008-CPJ, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008** Dispõe sobre os dias de feriados, bem como de ponto facultativo no ano de 2008, e os dias de compensação para cumprimento neste Órgão Ministerial.

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ;**

**CONSIDERANDO** a autonomia funcional, administrativa e financeira do Ministério Público, assegurada pelo art. 127, § 2º da Constituição da República, e

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 39 da Constituição Estadual, que veda o exercício gratuito de cargos e funções públicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – A retribuição pecuniária aos servidores pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada a título de substituição, em caráter eventual, observará a proporção mensal de 1/30 (um trinta avos) por dia de efetivo exercício no respectivo cargo ou função.

**Art. 2.º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 28 de fevereiro de 2008.**

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça

**ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER**

Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício

**PEDRO PEREIRA DA SILVA****ANABELA BOUÇAO VIANA****RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES****CLÁUDIO BEZERRA DE MELO****LUIZ CESAR TAVARES BIBAS****FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA****ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA****DULCELINDA LOBATO PANTOJA****MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES****ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO****ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA****RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA****EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS****MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA****MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA****ANA LOBATO PEREIRA****TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA****MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS****JOSE VICENTE MIRANDA FILHO****PORTARIA****PORTARIA Nº 0643/2008-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Sessão Ordinária realizada nos dias 12.02.2008;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 101, da lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006;

**R E S O L V E :**

**REMOVER**, por permuta, os Promotores de Justiça de 3ª Entrada abaixo relacionados:

**I. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA**, do cargo de 8º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessões para o cargo de **1º Promotor de Justiça dos Direitos Constitucionais e Patrimônio Público.**

**II. ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR**, do cargo de 1º Promotor de Justiça dos Direitos Constitucionais e Patrimônio Público para o cargo de **8º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessões.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de março de 2008.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça